



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0020399-50.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul - Unidade 100% Digital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 22/2019-CGJ

Período da correição: 5-8-2019 a 4-10-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessor Jurídico: Caroline Matos

Analista Jurídica: Cristiane B. de Souza



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Jaraguá do Sul

Unidade: 1ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Corupá e Jaraguá do Sul

Juiz titular: Crystian Krautchychyn

Chefe de cartório: Edileusa Demarchi

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual realizada entre os dias 5-9-2016 e 7-11-2016, autos nº 0001089-05.2016.8.24.0600

Competência: RESOLUÇÃO TJ N. 4 DE 4 DE MARÇO DE 2015.[...] "RESOLVE: Art. 1º Transformar a Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul em 1ª Vara Criminal, e denominar 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul a unidade judiciária criada pelo art. 2º, I, da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010. Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul: I - processar e julgar: a) os feitos do Tribunal do Júri; e b) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul: I - processar e julgar: a) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e b) as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). § 1º Os processos referidos nos incisos I, "b", II e III deste artigo, em tramitação na 1ª Vara Criminal, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul. § 2º Os processos referidos no inciso I, "a" deste artigo, em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul.[...] Art. 4º As ações penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem criminais, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Jaraguá do Sul. Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, ingressados até a data de instalação da 2ª Vara Criminal, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Jaraguá do Sul. Art. 5º As 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Jaraguá do Sul adotarão o Sistema de Central de Atendimento e Secretaria Únicas, cujas atividades cartorárias ficarão sob a supervisão de um dos Juízes de Direito das respectivas unidades, que será o seu Coordenador e exercerá a atribuição, ouvido o outro. Art. 6º A função de Coordenador da Central de Atendimento e Secretaria Únicas será exercida mediante revezamento a cada 2 (dois) anos, iniciando pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul. Parágrafo único. Nas ausências do Coordenador, assumirá automaticamente a atribuição o Juiz de Direito da outra unidade. [...]"

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.060	2.835
Processos em andamento	2.276	2.182
Procedimentos em andamento	784	653

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Outubro de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.015	2.825
Processos em andamento	2.259	2.172
Procedimentos em andamento	756	653

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Julho de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Outubro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	2.121	176,75
Janeiro a dezembro de 2018	2.492	207,67
Janeiro a setembro de 2019	2.137	237,44

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	370	324
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	370	324
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Observações

- a) Verificação 1 em Julho de 2019.
- b) Verificação 2 em Outubro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	647	466

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 01/07/2020.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 27/07/2020.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	13	6

Observações

Verificação 1: 29/07/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 28/03/2019 (comprovante nº 0201425, fl. 1).

Verificação 2: 18/10/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 04/10/2019 (comprovante n. 2602732, fl. 1).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	57	98

Observações

Verificação 1: 29/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 16/05/2019 (comprovante nº 0201425, fl. 2).

Verificação 2: 18/10/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 14/08/2019 (comprovante n. 2602732, fls. 2-3).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	43	0

Observações

Verificação 1: 29/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 09/07/2019 (comprovante nº 0201425, fl. 3).

Verificação 2: 18/10/2019.

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 29/07/2019.

Verificação 2: 18/10/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	417	258
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	13,63%	9,1%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	60	38
Total	60	38

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fls. 4-5). Data da movimentação mais antiga: 16/01/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fl. 4). Data da movimentação mais antiga: 27/05/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2014	1	1
2016	17	0



2017	33	0
2018	142	2
2019	164	217
Total	357	220

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fls. 6-11). Data da movimentação mais antiga: 30/10/2014.
- Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fls. 5-8). Data da movimentação mais antiga: 30/10/2014.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	2	1
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	2	1

Observações

- Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fl. 12).
- Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fl. 9)
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	1	1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	1	0
Total	2	1

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a



fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fls. 13-14).

f) Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fl. 10)

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	83	1
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	2,71%	0,04%

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019. Data da movimentação mais antiga: --/--/----.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2014	1	1
2016	17	0
2017	33	0
2018	32	0
Total	83	1

Observações

- a) Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fls. 15-16). Data da movimentação mais antiga: 30/10/2014.
- b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fl. 11). Data da movimentação mais antiga: 30/10/2014.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0

Observações: não se aplica em face da competência da unidade.

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0

Observações: não se aplica em face da competência da unidade.



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	52	30

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fls. 17-18). Mandado mais antigo: 01/11/2018.

Verificação 2 em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fls. 12-13). Mandado mais antigo: 22/04/2019.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	151	46	220	58
Cartório - Remetidos à Delegacia de Polícia	0	0	273	148
Distribuição	8	0	0	0

Observações

Verificação 1 em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fl. 19).

Verificação 2 em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fls. 14-21).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga	0	0	0	0

Observações: unidade 100% digital.

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Julho de 2019.

Verificação 2: mês de referência Outubro de 2019.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	<u>Verificação 1</u>		<u>Verificação 2</u>	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	0	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	2	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico". Unidade 100% digital.

a) Verificação 1 em 29/07/2019.

b) Verificação 2 em 18/10/2019. Escaninho do Juiz (comprovante n. 2602732, fl. 22).



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	1.559	1.494
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	6	5
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	123	96
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	1	1

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fls. 20-23).

Verificação 2 em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fls. 23-26).

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	55	42

Observações

Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

Verificação 1 em 29/07/2019 (comprovante nº 0201425, fls. 24-25).

Verificação 2 em 18/10/2019 (comprovante n. 2602732, fls. 27-28).

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 29/07/2019.

d) Verificação 2: dados obtidos em 18/10/2019.



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 23/10/2019.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Caroline Matos
Assessor Jurídico - Mat. 42226